



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Meio Oeste de Enduro** de Tangará e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Meio Oeste de Enduro** com sede no Município Tangará.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TANGARÁ

LEIS
.....

Associação Meio Oeste de Enduro
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Meio Oeste de Enduro**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **Associação Meio Oeste de Enduro**, tem por finalidade desenvolver e incentivar o esporte motociclístico de Enduro, realizar, promover e apoiar ações institucionais e, passeios, encontros, gincanas, reuniões e eventos que estimulem o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
em 25/03/2025, às 10:13.
